



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Presidência*

**COMUNICADO PD-C-02-2022**

**Ajustamento das medidas preventivas da doença COVID-19 na FMV**

A toda a Comunidade FMV.

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de 21 de abril limita “a *obrigatoriedade do uso de máscara aos locais caracterizados pela especial vulnerabilidade das pessoas que os frequentam e aos locais caracterizados pela utilização intensiva sem alternativa, ...*”, os quais **não incluem** os estabelecimentos de ensino superior e **incluem** os transportes coletivos de passageiros;
2. O referido Decreto-Lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ouvidos em permanência o Gabinete de Acompanhamento da COVID-19 e o Presidente do Conselho Pedagógico, determino que:

- a) A **utilização de máscara** nos **espaços exteriores e interiores** da faculdade **passa a ser facultativa, exceto nos transportes coletivos da faculdade onde continua obrigatória**; nas **aulas práticas extramuros**, as instituições e empresas que acolhem os nossos estudantes, contribuindo para a sua aprendizagem, poderão solicitar o uso de máscara durante as visitas de estudo e sessões de treino;
- b) O **sistema híbrido de lecionação**, presencial e a distância, **manter-se-á em vigor até ao fim das aulas do 2º semestre**, para salvaguardar a assistência às aulas teóricas dos estudantes que venham a estar em isolamento profilático;
- c) As **lotações dos espaços letivos e outros deixam de ter quaisquer limitações**;
- d) Todos deverão continuar a **cumprir as boas práticas instituídas**, ou seja, no caso de terem sintomas compatíveis com COVID-19, não virem à faculdade, comunicarem



ao SNS, realizarem um teste e informarem o Gabinete de Acompanhamento COVID-19, do resultado teste, partilhando a declaração de isolamento profilático.

Os órgãos de gestão da FMV continuarão a acompanhar a evolução do cenário epidemiológico nacional, em articulação com os órgãos de governo da ULisboa e o Gabinete de Acompanhamento da COVID-19, a assistir, individualmente, os casos de COVID-19 que venham a ocorrer na nossa comunidade académica.

Encorajamos todos os estudantes a regressarem em pleno às atividades letivas, a partir de 26 de abril, nomeadamente a **assistirem presencialmente às aulas teóricas**, de modo a aumentarem as suas interações com as equipas docentes, recuperando e melhorando os seus níveis de aprendizagem e de aquisição de competências sociais e técnicas.

Saudações académicas.

FMV-ULisboa, 22 de abril de 2022

O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária

---

Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira  
Prof. Catedrático